

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

INDICAÇÃO No 03 /2022

*Aprobado
por unanimidade
Moacyr Cesar Gots
Presidente*

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Indiaroba

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito de Indiaroba, Adinaldo do Nascimento Santos a implantação de wifi gratuito na praça da Índia, no Mercado Municipal e no Espaço Cultural João Pequeno como medida de acesso à população e aos feirantes que necessitam de internet para finalizar suas vendas.

Considerando a grande circulação de cidadãos e de feirantes na praça, no mercado e no espaço cultural João Pequeno que necessitam de internet para vendas online e uso da máquina de cartão;

Considerando o incentivo ao comércio do pequeno agricultor, do doceiro e do artesão que dependem dessas ações de políticas públicas para sua sobrevivência;

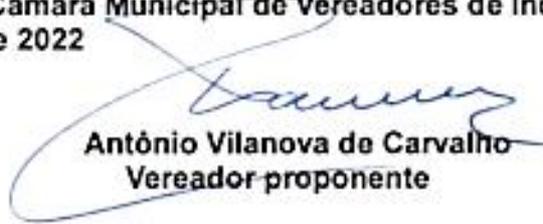
Considerando a comunicação por meio da internet entre pessoas que visitam a praça e o espaço cultural no período noturno e seus familiares que estão em casa e que ajudam na segurança da população;

Considerando o acesso à via pública para lazer, pesquisa, conhecimento, registro em foto e vídeos das belezas da cidade e divulgação online da cidade por meio de aparelhos celulares conectados;

Considerando o incentivo ao turismo por meio da facilidade que terá o turista em comprar produtos de Indiaroba, praticar lazer, se comunicar com sua cidade de origem e registrar sua visita através do wifi grátis;

Considerando com a certeza de que a matéria será alvo da atenção do Senhor Prefeito e de sua competente equipe de colaboradores e que será acolhida pela Presidência desta Casa e demais pares no sentido da aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Indiaroba, Estado de Sergipe a 12 de abril de 2022


Antônio Vilanova de Carvalho
Vereador proponente

*12/04/2022
Moc*